



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS

R. Sete de Setembro, 650 - Centro, Agudos - SP, 17120-001

Estudo Técnico Preliminar 2025

Introdução:

Este estudo tem como objetivo fundamentar a necessidade de Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de exame Teste Rápido NS1- Dengue e COVID-19 para diagnóstico, com fornecimento de acordo com a demanda das unidades de saúde, por 12 meses.

Descrição da necessidade:

A Secretaria Municipal de Saúde necessita garantir a disponibilidade contínua de exames rápidos para detecção de **dengue (NS1)** e **COVID-19 (antígeno)**, considerando a relevância epidemiológica dessas doenças, a alta incidência de casos no município e a necessidade de resposta imediata frente a surtos e situações emergenciais.

A realização de diagnósticos rápidos e confiáveis é essencial para:

- assegurar o manejo clínico adequado dos pacientes, com início precoce do tratamento e medidas de isolamento quando necessárias;
- apoiar as ações de vigilância epidemiológica, permitindo a identificação e o monitoramento da evolução dos casos;
- reduzir o risco de complicações clínicas e a disseminação das doenças;
- fortalecer a capacidade de resposta da rede de saúde, minimizando impactos sobre a assistência e os serviços hospitalares.

Dada a variabilidade da demanda, que oscila conforme o cenário epidemiológico, a contratação por meio do **Sistema de Registro de Preços** é a solução mais vantajosa, pois possibilita o fornecimento de acordo com a necessidade real, garantindo economicidade, eficiência administrativa e evitando desperdícios ou desabastecimentos

Área requisitante:

Secretaria Municipal de Saúde

Descrição dos Requisitos da Contratação:

O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do instrumento contratual, prorrogável por até 5 (cinco) anos na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

A Contratada possibilitará a fiscalização pela Contratante quanto à distribuição, controle e supervisão dos recursos alocados aos seus contratos.

Levantamento de Mercado e escolha dos fornecedores:



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS

R. Sete de Setembro, 650 - Centro, Agudos - SP, 17120-001

Para a estimativa do valor da contratação, foram utilizadas duas plataformas oficiais de pesquisa de preços: **SisCotação** e **Fonte de Preços**.

A adoção dessas ferramentas está em conformidade com o disposto no **art. 23 e art. 47 da Lei nº 14.133/2021**, que determinam que a Administração deve realizar pesquisa de preços como etapa obrigatória do planejamento e, sempre que possível, utilizar sistemas oficiais de consulta.

O **SisCotação** é uma base de dados que consolida registros de preços e cotações realizadas por diferentes órgãos da Administração Pública, garantindo **confiabilidade, padronização e transparência** na formação do valor estimado.

O **Fonte de Preços**, por sua vez, reúne dados de contratações homologadas em todo o território nacional, permitindo uma visão comparativa ampla e atualizada dos valores praticados pelo mercado.

A utilização combinada dessas duas ferramentas fortalece a robustez da pesquisa, assegura maior aderência à realidade do mercado, confere **economicidade** e atende plenamente aos princípios da **legalidade, eficiência e transparência** que regem as contratações públicas.

Do parcelamento ou não do objeto:

A contratação será feita de forma parcelada, ou seja, por meio de contratos ou termos de credenciamento que estabelecem períodos específicos de entrega de material, conforme a demanda e a disponibilidade de recursos.

Problema a Ser Resolvido:

A ausência ou a insuficiência de testes rápidos para **dengue (NS1)** e **COVID-19 (antígeno)** compromete a capacidade da rede municipal de saúde de realizar diagnósticos precoces e precisos, dificultando o manejo clínico oportuno, o isolamento adequado de casos suspeitos ou confirmados e a implementação tempestiva de medidas de controle epidemiológico.

Essa fragilidade resulta em riscos significativos, tais como:

- agravamento do quadro clínico dos pacientes devido ao atraso no diagnóstico e no início do tratamento;
- aumento da disseminação comunitária da COVID-19 e da dengue, especialmente em períodos de sazonalidade e surtos;
- maior pressão sobre os serviços de saúde, com sobrecarga de atendimentos e de internações;
- perda de eficiência nas ações de vigilância epidemiológica e dificuldade no planejamento das políticas públicas de saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS

R. Sete de Setembro, 650 - Centro, Agudos - SP, 17120-001

Dessa forma, torna-se imprescindível a aquisição de testes rápidos para assegurar a resposta adequada e imediata da rede de saúde, garantindo diagnóstico oportuno, tratamento adequado e redução dos impactos epidemiológicos e assistenciais.

Descrição da solução como um todo:

A solução proposta consiste na aquisição, por meio do **Sistema de Registro de Preços**, de testes rápidos para **dengue (NS1)** e **COVID-19 (antígeno)**, garantindo a disponibilidade contínua e adequada desses insumos em todas as unidades de saúde do município.

A contratação pelo SRP possibilitará:

- fornecimento parcelado e conforme a demanda real, evitando tanto desabastecimentos quanto compras excessivas;
- agilidade no atendimento aos pacientes, com diagnósticos rápidos e confiáveis;
- maior eficiência nas ações de vigilância epidemiológica, com monitoramento em tempo real da evolução dos casos;
- racionalização do uso dos recursos públicos, com economicidade e eficiência administrativa;
- fortalecimento da capacidade de resposta da rede de saúde diante de surtos, sazonalidades e emergências epidemiológicas.

Dessa forma, a adoção do SRP para aquisição de testes rápidos de dengue e COVID-19 representa a solução mais adequada, garantindo a continuidade dos serviços de saúde, o apoio às ações de controle epidemiológico e a melhoria da qualidade da assistência prestada à população.

Estimativa das Quantidades a serem Contratadas:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.
1	Teste rápido dengue NS1, para determinação qualitativa do antígeno NS1 do vírus da dengue por método imunocromatográfico, em amostra de sangue total, soro ou plasma uso profissional que não apresenta reação cruzada com Chikungunya, Febre Amarela e Zika KIT COM 25 TESTES	caixa	400
2	Teste Rápido Imunocromatográfico para detecção qualitativa de antígenos de SARS-CoV2, em amostras de swab nasal e nasofaringe. Apresentar sensibilidade e especificidade acima de 91% (essa informação deverá constar na bula). Tempo	caixa	500



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS

R. Sete de Setembro, 650 - Centro, Agudos - SP, 17120-001

	de reação máximo de 20 minutos. Caixa com no mínimo de 20 testes, sendo cada kit com swab estéril fino e flexível, dispositivo teste em saco individual com dessecante com sílica gel, tampão e solução de extração individual, em quantidade igual ao número de testes/caixa.		
--	--	--	--

Estimativa do Valor da Contratação pelo Sis cotação:

<https://siscotacao.com.br/relatorios/7548/visualizar/completo>

file:///C:/Users/SUPORTE-ADM/Downloads/COTACAO_42b47292-10cb-463d-af28-0103f9dbacf6_PDF.pdf

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR MÉDIO UNIT.	VALOR MÉDIO TOTAL
1	Teste rápido dengue NS1, para determinação qualitativa do antígeno NS1 do vírus da dengue por método imunocromatográfico, em amostra de sangue total, soro ou plasma uso profissional. KIT COM 25 TESTES	caixas	400	R\$ 170,28	R\$ 68.112,00
2	Teste Rápido Imunocromatográfico para detecção qualitativa de antígenos de SARS-CoV2, em amostras de swab nasal e nasofaringe. Apresentar sensibilidade e especificidade acima de 91% (essa informação deverá constar na bula). Tempo de reação máximo de 20 minutos. Caixa com no mínimo de 20 testes, sendo cada kit com swab estéril fino e flexível, dispositivo teste em saco individual com dessecante com sílica gel, tampão e solução de extração individual, em quantidade igual ao número de testes/caixa.	caixas	500	R\$ 132,00	R\$ 66.000,00

Valor estimado da contratação:

R\$: 134.112,00

Contratações Correlatas e/ou Interdependentes:

Não se aplica



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS

R. Sete de Setembro, 650 - Centro, Agudos - SP, 17120-001

Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento:

A presente contratação está alinhada com o Plano Plurianual (PPA) vigente, a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA), estando prevista nas ações do plano de trabalho da Secretaria de Saúde, no que tange à manutenção e funcionamento das unidades de saúde.

Justificativa para não contemplação dos demais elementos previstos no art. 18, § 2º, Da lei Nº 14.133/2021:

Nos termos do art. 18, § 2º, da Lei nº 14.133/2021, o Estudo Técnico Preliminar pode conter apenas os elementos necessários e suficientes para evidenciar o problema a ser resolvido e a solução mais adequada.

No presente caso, considerando que o objeto trata da aquisição de teste rápido NS1 e COVID-19, material padronizado, de baixo grau de complexidade técnica, amplamente consolidado no mercado e com especificações já definidas por protocolos laboratoriais e regulatórios, entende-se que não há necessidade de contemplar todos os incisos previstos no § 1º do referido artigo.

Assim, foram analisados apenas os elementos constantes dos incisos I (descrição da necessidade), IV (requisitos da contratação), VI (levantamento de mercado), VII (problema a ser resolvido), VIII (descrição da solução como um todo) e XIII (benefícios a serem alcançados), os quais se mostram suficientes para instruir adequadamente o processo.

Os demais incisos não foram contemplados por se revelarem inaplicáveis ou desnecessários ao caso concreto, diante da natureza do objeto e da clareza quanto à solução adotada, em conformidade com o princípio da proporcionalidade e com o objetivo de garantir eficiência e objetividade ao planejamento da contratação.

Benefícios a serem alcançados com a contratação:

A contratação por meio do Sistema de Registro de Preços para aquisição de testes rápidos de **dengue (NS1)** e **COVID-19 (antígeno)** proporcionará diversos benefícios à gestão municipal de saúde, entre os quais destacam-se:

- **Diagnóstico precoce e confiável:** permitindo tratamento oportuno, redução de complicações clínicas e maior eficácia nas condutas médicas;
- **Controle epidemiológico eficiente:** apoio direto às ações de vigilância em saúde, monitoramento contínuo da evolução dos casos e resposta rápida diante de surtos;
- **Continuidade da assistência à população:** assegurando disponibilidade permanente de exames essenciais nas unidades de saúde;
- **Racionalização de recursos públicos:** compras realizadas de forma parcelada, conforme demanda real, evitando desperdícios e desabastecimentos;
- **Fortalecimento da capacidade de resposta do sistema de saúde:** maior agilidade na identificação de casos e contenção da disseminação das doenças;



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS

R. Sete de Setembro, 650 - Centro, Agudos - SP, 17120-001

- **Melhoria da qualidade dos serviços prestados:** ampliando a resolutividade da rede de atenção básica e hospitalar, com reflexos positivos no atendimento ao cidadão.

Providências a serem Adotadas:

Não se aplica.

Não serão necessárias providências a serem tomadas pela administração previamente à celebração do contrato.

Possíveis Impactos Ambientais:

Buscando sanar os riscos ambientais existentes, conforme determina o inciso XII, art. 9º, IN 58 /2022, serão adotadas as seguintes medidas:

O fornecimento deve observar, no que couber, com as orientações contidas no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Câmara Nacional de Sustentabilidade - CNS DECOR/CGU/AGU 5ª edição de julho de 2022, disponível em: <gncs_082022.pdf (www.gov.br)>

Esta contratação observará em todas as fases do procedimento licitatório as orientações e normas voltadas para a sustentabilidade ambiental.

A contratada deverá respeitar as normas e os princípios ambientais, minimizando ou mitigando os efeitos dos danos ao meio ambiente, utilizando tecnologias e materiais ecologicamente corretos, atendendo aos critérios de sustentabilidade.

**Altair Francisco Silva
Secretário Municipal de Saúde**